

Em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, realizada no dia 03 de julho de 2017, às 19 horas, ficou deliberado para ser baixada a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 66/2017

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto de Lei de nº 048/17, que altera a Lei Municipal nº 490/03, de 24 de dezembro de 2003, que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Roca Sales e estabelece o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 03 de julho de 2017.

Gilvani Bronca
Presidente

Cleiton Telocken
Secretário